

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE: WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 ANO VI | Nº 1112

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADA: JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.
- $\circ\,$ PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO ONILDO FERREIRA LEAL FILHO.



SEXTA•FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 • ANO VI | Nº 1112



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 001-2024-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2023-I.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.686.903/0001-94, com sede na Praça da Bandeira,176 - Boquira-Ba.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e como médico prescritor no Hospital Dr João Cupertino da Silva na Sede deste Município de Oliveira dos Brejinhos-Ba,pelo profissional JOÃO CARLOS EPIFÂNIO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CRM-BA 7614, a fim de atender a demanda desta municipalidade.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

ASSINATURAS: em 02 de janeiro de 2024- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando

Brito Santos -Contratante/ JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de janeiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



SEXTA•FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 • ANO VI | Nº 1112



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 001-2024-RATEIO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM, inscrito no CNPJ nº 19.202.416/0001-10 Endereço: Rua José Ribeiro Lula, s/n,centro- Caturama-Ba

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas administrativas do CONSÓRCIO, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e do Decreto 6.017/07.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: em 02 de janeiro de 2024- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de janeiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS "Administração com muito Amor e Trabalho"



PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ONILDO FERREIRA LEAL FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2022 A 01/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	10/01/2024 A 08/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.



Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA - CNPJ nº 13.798.905/0001-09







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4509-B0BC-1136-5BE4-F5D8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4509-B0BC-1136-5BE4-F5D8



Hash do Documento

91b7c481ff4580ffbe4539666c9cc3fec5a39183dfed7e1d580fd80811fbfaa6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2024 16:37 UTC-03:00